Decreto de 9 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona dona Yuditha Bertolini Moresco com cem cruzeiros mensais, designando-a para lecionar na escola "D. Leopoldina", situada na Seção Liso, jurisdição de São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9 de Maio de 1.947.

Prefeito